



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 167/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista deliberação desta Corte, proferida em sessão de 30 de setembro de 2008, constante da Resolução nº 339/2008, referente ao Processo nº 6768/2008,

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias para o bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 31, inciso XXVI, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que este Tribunal, por unanimidade, em sessão de 30.09.08, Resolução Administrativa nº 339/2008, aprovou proposição da Presidência visando à ampliação dos cargos compatíveis com o exercício de funções comissionadas;

**RESOLVE**

**1.** Alterar a denominação de 02 (duas) Funções Comissionadas FC-3, de Oficial Especializado, oriundas dos Atos nº 67/92 e nº 192/93, vinculadas à Vara do Trabalho do Crato e à Vara do Trabalho de Crateús, respectivamente, que passarão a denominar-se Assistente de Juiz do Trabalho, de mesmo nível, cujas atribuições encontram-se descritas no Ato nº 164/2005, mantidas as atuais lotações, a serem preenchidas a critério do Juiz do Trabalho Titular da Vara respectiva; e

**2.** Alterar a denominação de 01 (uma) Função Comissionada FC-2, de Agente Especializado, oriunda de decisão proferida em sessão de 14.09.83, passando a denominar-se Secretário Especializado, de mesmo nível, cujas atribuições encontram-se descritas no Ato nº 162/2005, a ser preenchida a critério desta Presidência.

Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**  
Presidente do Tribunal

